

Processo nº 472/70

1

MANDADO

ENGº HUGO CÂNDIDO ABRUNHOSA PAZ DOS REIS, VICE-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de V. N. de Gaia:

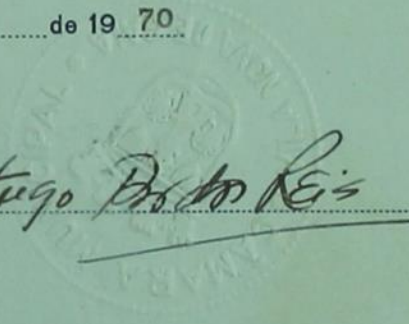
Mando a qualquer oficial de diligências desta Câmara que à vista deste por mim assinado intime em forma legal, DAVID PINTO DA COSTA, residente em Leirós, freguesia de Pedroso deste concelho, de que foi deliberado mandar arquivar o processo de vistoria por ele requerido em virtude de, por dificuldades económicas, não ser possível realizar as obras impostas à proprietária.

De tudo o fará bem ciente, entregará nota e passará certidão.

_____ Cumpra-se _____

Vila Nova de Gaia, 5 de Março de 19 70

Hugo Dos Reis



CERTIDÃO

Certifico que vindo hoje a Lugar de Leiros

freguesia de pedroso deste Concelho de Gaia, intimei

na sua pessoa e morada David Pinto da Costa

para todo conteúdo do mandado retro a quem entreguei a

respectiva nota, declarando o notificado que de tudo ficava bem ciente e vai ^{não}

assinar por ter-se recusado a fazê-lo. Foram testemunhas da sua no-

tificação Henrique Cardoso Teixeira e Eugênia Maria de Castro Fer-

reira, ambos funcionários desta Câmara, que vão assinar.

Testemunhas

Henrique Cardoso Teixeira
Eugênia Maria de Castro Ferreira

Gaia, 16 de Março de 19 70.

O Oficial de Diligências,

